



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 011 de 010 de abril de 2023

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 ( novecentos e vinte e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente	
2.08.00.20.606.0013.1.0036-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-----	R\$ 924.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$ 924.000,00
Total da Unidade 08-----	R\$ 924.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$ 924.000,00
Total Geral Acrescido-----	R\$ 924.000,00

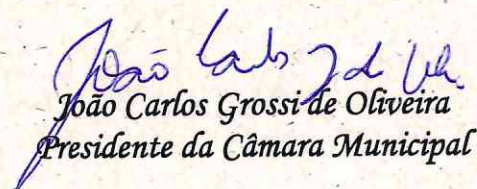
Art. 2º. - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras	
2.04.00.15.451.0007.1.0017-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO-----	R\$ 124.000,00
2.04.00.16.482.0022.1.0019-1.700.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES URBANAS-----	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$ 224.000,00
Total da Unidade 04-----	R\$ 224.000,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos	
2.07.00.26.782.0016.1.0035-1.700.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES-----	R\$ 300.000,00
2.07.00.17.512.0008.1.0043-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO-----	R\$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$ 700.000,00
Total da Unidade 07-----	R\$ 700.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$ 924.000,00
Total Geral Anulado-----	R\$ 924.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, 10 de abril de 2023

  
João Carlos Grossi de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal